



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº.074/2019, que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA  
ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.075.474/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**, situada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijuco, em Contagem/MG, CEP. 32.180-310, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Grace Nunes Bastos, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Itambé do Mato Dentro, nº. 101/303, Bairro Serrano, portadora do CPF Nº 907.993.136-53 e RG M 6.789.348 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº074/2019 de 17/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 074/2019, no valor de R\$ 1.680,00 (Um mil e seiscentos e oitenta reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 397.257,86 (Trezentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

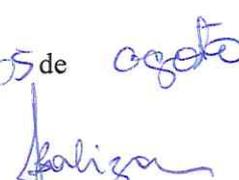
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 05 de agosto de 2020

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS,**  
Secretária Municipal de Educação

  
**GRÁÇE NUNES BASTOS**  
Caixa Escolar PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO

CNPJ: 00.075.474/0001-00

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Santo Antônio Nº: 60 CEP: 32180-310

Bairro: Tijuco Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5214 \ 3352-5221 \ em.wancleberpacheco@edu.contagem.mg.

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: SANTANDEP Nº conta corrente: 1300124-8 Agência: 3488

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Grace Nunes Bastos

CPF: 907.993.136-53 CI /Orgão Expedidor: M 6.789.348 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Itambé do Mato Dentro Nº: 101/303 CEP: 30882-630

Bairro: Serrano Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98959-2758 \ gracnbastos@gmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPIES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Julho de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Handwritten signature and initials.

| 04 - PÚBLICO ALVO  |   |                            |
|--|---|----------------------------|
| Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.   |   |                            |
| Total de alunos beneficiados:  | 850   |                            |
| 05 - METAS   |   |                            |
| Item   | Meta  | Prazo                      |
| 1  | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conformê aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.   | Julho/2020 a Dezembro/2020 |
| 2  | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;  | Julho/2020 a Dezembro/2020 |
| 3  | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;   | Julho/2020 a Dezembro/2020 |
| 06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO  |   |                            |
| CLASSIFICAÇÃO  | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA   |                            |
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)  | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.<br><br><b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |                            |
| 07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE  |   |                            |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |   |                            |
| 1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101  |   |                            |
| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL   | VALORES   | DATA PREVISTA              |
| CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Desentupimento do banheiro feminino e professores, desentupimento da tubulação do banheiro dos professores, desentupimento do esgoto principal, desentupimento da água e caixa pluvial, desentupimento e limpeza da caixa de esgoto e desentupimento da caixa de esgoto da cozinha.) | R\$ 1.680,00  | Julho/2020 a Dezembro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 1.680,00</b>   |                            |
| 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE   |   |                            |
| DESCRIÇÃO DA DESPESA   | VALORES   | DATA PREVISTA              |
| CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Desentupimento do banheiro feminino e professores, desentupimento da tubulação do banheiro dos professores, desentupimento do esgoto principal, desentupimento da água e caixa pluvial, desentupimento e limpeza da caixa de esgoto e desentupimento da caixa de esgoto da cozinha.) | R\$ 1.680,00  | Julho/2020 a Dezembro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 1.680,00</b>   |                            |
| 09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS   |   |                            |
| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL   | VALORES   | PRAZO DE ENTREGA           |
| CUSTEIO - Ens. Fundamental – (Desentupimento do banheiro feminino e professores, desentupimento da tubulação do banheiro dos professores, desentupimento do esgoto principal, desentupimento da água e caixa pluvial, desentupimento e limpeza da caixa de esgoto e desentupimento da caixa de esgoto da cozinha.) | R\$ 1.680,00  | Até 31/01/2021             |



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 05 de agosto de 2020

  
GRACE NUNES BASTOS

Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação  
Margaret Coelho  
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

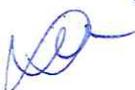
  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





|                |                                  |
|----------------|----------------------------------|
| 109.202.356-97 | João Paulo Silva Emiliano        |
| 061.848.626-77 | Leonardo Alves Martins           |
| 022.788.386-10 | Maria Edvania da Silva           |
| 058.665.596-41 | Maria Elita Souza Ferreira       |
| 051.713.596-52 | Marina Lopes dos Reis ozorio     |
| 043.315.316-43 | Nadilane Aparecida Moreira Rocha |
| 087.202.646-90 | Priscila Vieira de Alencar       |
| 077.741.726-02 | Roberta Cristina Santos          |
| 035.339.406-83 | Valéria Aparecida Alves          |
| 952.385.146-20 | Vanderici Malaquias Gonçalves    |

Os candidatos relacionados acima devem entrar em contato com a Subsecretaria de Habitação em caráter de urgência até o dia 14/08/2020 para dar início ao processo referente ao Residencial Caiapós, ao qual foram sorteadas. O contato poderá ser feito pelo whatsapp (31) 98611-8775 de segunda a sexta de 8h às 17h, pelo telefone 3390-5839 nas segundas e quartas feiras de 8h às 17h.

O candidato que não entrar em contato com essa secretaria até a data estipulada, será substituído por seu respectivo suplente para darmos continuidade aos tramites referentes ao Residencial Caiapós. Ressaltamos que o candidato que for excluído do processo pelos motivos já citados, terá 5 dias úteis para entrar com recurso pedindo revisão da decisão. Esse recurso poderá ser enviado pelo whatsapp (31) 98611-8775, pelo e-mail sahab@contagem.mg.gov.br ou poderá ser feito um agendamento para entrega do recurso pelo telefone 3390-5839.

Afael Braga de Moura  
Subsecretario de Habitação

**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.570,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 074/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.680,00 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.656,98 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 05/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





**MEMO Nº143 /2020/ DIRETORIA DE REDE FÍSICA/SEDUC**

Contagem, 06 de julho de 2020.

Ao Ilmo. Senhor  
**Sérgio Mendes Pires**  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura de Contagem

**Assunto: Manifesto sobre a solicitação de aditivo para desentupimento da rede de esgoto da E.M. Professor Wancleber Pacheco.**

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e considerando o despacho exarado no Memorando nº25/2020, oriundo da Diretoria de Transporte Escolar, no tocante a solicitação de aditivo para desentupimento da rede de esgoto da E.M. Professor Wancleber Pacheco, vimos manifestar nosso posicionamento favorável, tendo em vista que, por ser antigo, o prédio escolar apresenta frequentes problemas de entupimento de vasos sanitários, caixas de gordura, dentre outros.

A referida unidade escolar recebe as manutenções de hidráulica oferecidas pela Diretoria de Rede Física, contudo, são medidas paliativas, cuja eficácia não perduram, demandando a execução de serviços mais adequados e amplos.

Por fim, considerando que a Dirigente Escolar conseguiu orçar o serviço com ótimo preço de mercado, entendemos ser positiva a liberação do aditivo, e para tanto, submetemos a vossa apreciação, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Silvinei Rodrigues Braga*  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem

03/08/2020  
Int. em p. do  
Serviço





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR WANCLEBER PACHECO"  
Criação – Lei nº2089/90 – Aut. Portaria nº021/91 – 1º ao 9º ANO  
EJA – Educação de Jovens e Adultos – Portaria nº338/97 – MG de 20/02/97  
Correção do Fluxo Escolar (Parecer nº41/96 do C.M.E)  
Email: professorwancleberpacheco@outlook.com

Ofício Nº 03/2020 DIREÇÃO ESCOLAR

Prezado, Sr.

Conforme conversa ao telefone, valho-me deste para formalizar a necessidade de um aditivo para desentupimento do sistema hidráulico dos banheiros de nossa escola. Explico: em razão das chuvas fortes que ocorreram em dezembro e início de janeiro, o excesso de terra trazida com a chuva entupiu as caixas de passagem de água que ficaram absolutamente obstruídas. Necessário, pois, o desentupimento realizado por profissional habilitado.

Sem mais,

Agradeço a costumeira atenção.

Grace Nunes Bastos

E. M. Prof. Wancleber Pacheco  
Grace Nunes Bastos  
Diretora  
Matrícula 127859-9

Diretora Escolar

08/02/2020  
Justificado

SERGIO MENDES PIRES  
SUPERVISOR DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2

Contagem, 17 de janeiro de 2020



*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC  
Rua Coimbra, 100 – Santa Cruz Industrial – Contagem/MG  
Fone: (31) 3395-7873

Memorando nº 26/2020

Contagem, 28 de maio de 2020.

|      |   |
|------|---|
| DE   | Tiago Silva da Costa<br>Diretoria de Transporte Escolar   |
| PARA | Ilmo. Sr. Sérgio Mendes Pires<br>Subsecretário de Gestão e Operações  |
| REF  | Assunto: Solicitação de Desentupimento de Rede de Esgoto – Escola Municipal<br>Professor Wancleber Pacheco. |

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito manifestação por parte do Ilmo. Sr. Subsecretário quanto ao deferimento ou indeferimento de solicitação recebida para Desentupimento da Rede de Esgoto da Escola Municipal Professor Wancleber Pacheco. Por fim, seguem 3 (três) orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Tiago Silva da Costa

Assessor

MAT.: 13914301

Diretoria de Transporte Escolar

*Tiago Silva da Costa*  
Assessor Educacional  
MAT: 13914301

23/06/2020  
*Silveira*

*Francisco*  
*Silveira*



SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA 0148321-2

(Sem assunto)

Em Professor Wancleber Pacheco <em.wancleberpacheco@edu.contagem.mg.gov.br>

Seg, 17/02/2020 11:40

Para: Transporte escolar Seduc <seduc.transporte escolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Olá, Thiago. Conforme recomendação do Washington em conversa telefônica, minha escola, no último mês, foi invadida por ratos e baratas em razão das incessantes chuvas. Fato este que nos causa imensa preocupação haja vista que tanto as caixas de esgoto quanto os banheiros guardam proximidade com o refeitório e cantina da escola. Essa proximidade, gera, além de tumulto dos alunos que comem em companhia frequente dos ratos, preocupação com a saúde de nossa comunidade escolar pois, como sabemos, ratos e baratas são altamente perniciosos à saúde.

Tudo isso posto, necessitamos com urgência de um procedimento de desratização. Necessitamos também, de uma pequena limpeza de caixa d'água. Explico. A caixa fora limpa em novembro do ano passado, mas percebemos a presença de ratos em seu entorno.

Sem mais, contamos com a costumeira atenção.

Atenciosamente,

Grace Nunes Bastos

Escola Municipal Professor Wancleber Pacheco  
Rua Santo Antônio, nº60, Tijuca - Contagem - MG  
CEP 32180-310

Grace Nunes Bastos - Diretora  
Maria de Abreu - Vice-diretora  
Conceição Rezende - Vice Diretora





|   |                  |
|---|------------------|
| RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG       | ORÇAMENTO        |
| CNPJ - 13.895.557/0001-80               | Nº 4796          |
| TEL (31)3023-1468                       | DATA: 18/02/2020 |
| Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531         |                  |
| RESPONSÁVEL: João Batista               |                  |
| EMAIL: dedetizadora industrial@live.com |                  |

### DADOS DO CLIENTE

|          |   |      |            |
|----------|---|------|------------|
| NOME:    | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO - CNPJ: 00.075.474/0001-00 |      |            |
| CONTATO: | GRACE NUNES BASTOS  | TEL: |            |
| EMAIL:   | GRACENBASTOS@GMAIL.COM  | CEL: | 98959-2758 |
| END:     | RUA SANTO ANTÔNIO,60, BAIRRO TIJUCO - CONTAGEM/MG                       |      |            |

ORÇAMENTO:  CONTRATO ANUAL  AVULSO

| DESCRIÇÃO                              | FREQUÊNCIA | QNTDE | VALOR UNIT. | SUB TOTAL  |
|--|------------|-------|-------------|------------|
| DESENTUPIMENTO BANHEIRO FEMININO       | X          | 1.    | 40,00       | 40,00      |
| DESENTUPIMENTO BANHEIRO PROFESSORES    | X          | 1     | 40,00       | 40,00      |
| DESENT. TUBULAÇÃO BANHEIRO PROFESSORES | X          | 1     | 40,00       | 40,00      |
| DESENTUPIMENTO ESGOTO PRINCIPAL        | X          | 1     | 680,00      | 680,00     |
| DESENT. ESGOTO ÁGUA PLUVIAL            | X          | 1     | 280,00      | 280,00     |
| DESENT. E LIMPEZA DE CAIXA DE ESGOTO   | X          | 4     | 95,00       | 380,00     |
| DESENT. E LIMP. DE CAIXA REDE PLUVIAL  | X          | 6.    | 30,00       | 180,00     |
| DESENT. TUBULAÇÃO ESGOTO COZINHA       | X          | 1     | 40,00       | 40,00      |
| VALOR TOTAL                            |            |       |             | 1680,00    |
| FORMA DE PAGAMENTO:                    |            |       |             | A COMBINAR |
| VALIDADE DA PROPOSTA                   |            |       |             | 180 DIAS   |

### GARANTIA

### OBSERVAÇÕES

A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Atenciosamente,  
João Batista

[13.895.557/0001-80]  
JOÃO BATISTA DE MORAES 82447306587  
RUA MAIA, Nº 520  
B: ELDORADO (PQ. DURVAL DE BARROS)  
CEP. 32431-145  
IBIRITÉ - MG





Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER PACHECO**

**CNPJ: 00.075.474/0001-00**

**RUA SANTO ANTÔNIO, 60- Bairro Tijuco**

**Contagem / MG**

**Att.: Sra. Grace**

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

### Serviços e soluções:

- Desentupimento;

### Parceiros e tecnologia:



### Técnica Aplicada:

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

**Produtos e equipamentos:**

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

**Condições Comerciais:**

- Desentupimento no banheiro feminino, professores, tubulação no banheiro dos professores, esgoto principal, esgoto água pluvial, tubulação esgoto cozinha, desentupimento e limpeza na caixa de esgoto e da caixa de rede pluvial: R\$2300,00 (Dois mil e trezentos reais).
- Valor total: R\$2300,00 (Dois mil e trezentos reais).
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 180 dias.

Aline Alves

ADM Comercial

(31)3317-3453 / (31)99388-4512

[www.mrpest.com.br](http://www.mrpest.com.br)



18.407.664/0001-35

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,  
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510





João Monlevade, 17 de fevereiro de 2020.

**De:** ADPA – Serviços Ltda.

**Para:** ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WANCLEBER

PACHECO – CNPJ: 00.075.474/0001-00

**A/C:** GRACE

## ORÇAMENTO

Prestação de serviços de desentupimento.

Os serviços prestados serão realizados por profissional capacitado e executado de forma minuciosa de canto a canto.

## DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA

Licença Sanitária;

Autorização Ambiental de Funcionamento;

Certidão Regularidade CREA - MG;

Segurança do trabalho: PPRA/PCMSO/ASÔ/PCA e outros Treinamentos;

Registro no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;

Registro no IBAMA.

Após a realização dos serviços fornecemos pasta contendo Relatório Técnico de Execução do Serviço em conformidade ao art. 20 da Resolução ANVISA - RDC 52, de 22 de outubro de 2009 e adesivos.



## ORÇAMENTO:

Desentupimento no banheiro feminino, professorés, tubulação no banheiro dos professores, esgoto principal, esgoto água pluvial, tubulação esgoto cozinha, desentupimento e limpeza na caixa de esgoto e da caixa de rede pluvial:

**Valor do orçamento: R\$1900,00.**

**Valor total do orçamento: R\$1900,00 (Mil e novecentos reais).**

**Validade do orçamento: 180 dias.**

**Forma de pagamento: A combinar após a emissão da nota fiscal.**

25.899.550/0001-15

ADPA Serviços Ltda.

Rua Siderúrgica, nº 37

C. Industrial - CEP 36.900-462

João Monlevade - MG



**Alessandro Ribas Valle.**

**CREA: 65526 D.**

**ADPA – Serviços Ltda.**

**(31) 3851-5130 – (31) 8799-7268.**

